



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 096/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa: **JOSÉ EDUARDO FERREIRA NETTO/FAZENDA ÁGUA LIMPA - MAT. 27.704, 91.937, 43.500, 106.708, 78.321, 85.638, 21.875, 43.796 E 34.147, CPF/CNPJ nº 005.727.058-91, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades: **CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS EM REGIME DE CONFINAMENTO**, (parâmetro: Nº de cabeças: 10.000,00 cabeças); **BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA**, (parâmetro: Área inundada: 9,100 ha); **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (parâmetro: Área útil: 917,7508 ha); **AVICULTURA**, (parâmetro: Nº de cabeças: 50.000,00 cabeças); **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, (parâmetro: Produção bruta: 1.000,00 m³/ano); **AQUICULTURA E/OU UNIDADE DE PESCA ESPORTIVA TIPO PESQUE-PAGUE, EXCETO TANQUE REDE**, (parâmetro: Área inundada: 1,117 ha); **CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO**, (parâmetro: Área útil: 193,6507 ha); **BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESPOLPAMENTO, DESCASCAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE SEMENTES COM PRODUÇÃO NOMINAL**, (parâmetro: Produção bruta: 270,00 t/ano); **POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO**, (parâmetro: Capacidade de armazenamento: 8,00 m³); com critério locacional 1 (um), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 2017**, sob os códigos: **G-02-08-9; G-05-02-0; G-01-03-1; G-02-02-1; A-03-01-8; G-02-12-7; G-02-07-0; G-04-01-4 E F-06-01-7**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - (DATUM): **SIRGAS 2000: LAT/Y: 19°09'40,33" S - LONG/X: 48°21'16.67" O**) no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **16252/2018/001/2021**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia **25/11/2021**.

[] SEM CONDICIONANTES**[X] COM CONDICIONANTE**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 06 (SEIS) ANOS, COM VENCIMENTO EM 25/11/2027.

UBERLÂNDIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 06/12/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38989969** e o código CRC **311E6673**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019531/2020-34

SEI nº 38989969